

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026

Termo de Homologação

Homologa o Resultado Final da Seleção Simplificada para Estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social (DPE RESIDÊNCIA), para o preenchimento de 01 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva, destinada ao Núcleo de Extremoz.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública é atribuída autonomia administrativa e funcional, a teor do que dispõe o art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a validade do procedimento seletivo é de 6 (seis) meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva;

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000218/2026-61, referente à Seleção Simplificada para estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social – Núcleo Sede de Extremoz /RN;

CONSIDERANDO o Resultado Definitivo da Seleção Simplificada para estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social – Núcleo Sede de Extremoz /RN.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o Resultado final da Seleção Simplificada para estagiários de Pós-Graduação em Serviço Social, denominada DPE Residência, destinada ao preenchimento de vaga no Núcleo da Defensoria Pública de Extremoz/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 16.201, em 25 de julho de 2026, formalizado através do Processo Administrativo SEI de nº 000110000069.000218/2026-61.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16202

Defensoria Pública

Natal, 28 de julho de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=PIFLRIE30I-COXL0DW7PG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

PIFLRIE30I-COXL0DW7PG-P2TH9ZW2VI

